

Resolução nº : 6984/99
Protocolo nº : 194591/99
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente